LEI MUNICIPAL Nº 132/2007
Data: 11 de abril de 2007

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 035/2001 QUE DENOMINA A RUA BEREK KRIGER.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 035/2001, que passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica denominada Rua Berek Kriger a rua que inicia entre as quadras nº 2 e 3 e termina entre as quadras nº 58 e 59 do Loteamento Mariluz."

Art. 10. Esta Lei entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de abril de 2007

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL